CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Prefeitura Municipal de Itamonte
PROTOCOLO
18 / 09 / 26
Monteiro
ASSINATURA

OFÍCIO Nº 108 / 2026 – CMI

Ao Excelentíssimo Senhor JOÃO PEDRO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG

Assunto: Solicitação de providências para manutenção e melhoria da fonte de água mineral natural do bairro Engenho da Serra

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG, encaminho a Vossa Excelência solicitação de providências quanto às condições de conservação, manutenção, segurança e acesso da fonte de água mineral natural localizada no bairro Engenho da Serra.

Conforme informações recebidas e registros fotográficos em anexo, o local apresenta sinais de descaso e falta de manutenção, situação que prejudica o uso adequado da fonte pela população e dificulta o acesso de pessoas interessadas em frequentar ou conhecer o espaço.

Ressalto que destinei o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio de minha emenda impositiva legislativa para execução no exercício de 2026, com a finalidade de contribuir para investimentos na melhoria da qualidade do local e do acesso à fonte de água mineral natural.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo avalie e adote, com a máxima brevidade possível, as medidas necessárias para a recuperação e manutenção do espaço, incluindo, conforme avaliação técnica da Administração, a limpeza da área, a melhoria das condições de acesso, a conservação das estruturas existentes, a sinalização e as providências relacionadas à segurança, higiene e adequada utilização pública do local.

Solicito, ainda, que sejam encaminhadas a esta Presidência informações sobre as providências já adotadas ou previstas, especialmente quanto à execução dos recursos destinados, à unidade administrativa responsável, às medidas técnicas necessárias e ao cronograma estimado para intervenção na fonte e em seu acesso.

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br

A presente solicitação fundamenta-se nas atribuições fiscalizatórias da Câmara Municipal e na necessidade de preservação de espaço de interesse coletivo, com atenção à proteção ambiental, à saúde pública, à segurança dos usuários e ao adequado emprego dos recursos públicos.

Certo da atenção de Vossa Excelência, aguardo o encaminhamento das informações e das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 18 de setembro de 2026.

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br





















